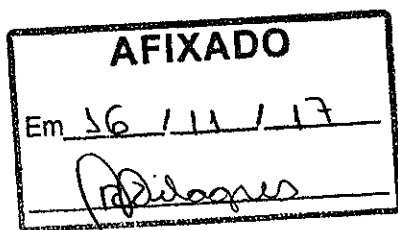




MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1514/2017



*Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Senhora dos Remédios
para o exercício financeiro de 2018.*

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Senhora dos Remédios estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.920.191,00(dezenove milhões, novecentos e vinte mil, cento e noventa e um reais), para o exercício financeiro de 2018; sendo R\$ 12.259.351,84(doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 7.660.839,16(sete milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Senhora dos Remédios é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.295,00
1.2. Contribuições	353.126,00
1.3. Receita Patrimonial	269.114,00
1.4. Receita Agropecuária	10.415,00
1.6. Receita de Serviços	147.610,00
1.7. Transferências Correntes	20.463.021,00
1.9. Outras Receitas Correntes	190.999,00
Soma	21.952.580,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	1.164.185,00
Soma	1.164.185,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. FUNDEB	-3.196.574,00
Total da Receita Estimada	19.920.191,00

Art. 3º A Despesa do Município de Senhora dos Remédios é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Senhora dos Remédios	
01.01. Corpo Legislativo	574.000,00
01.02. Secretaria da Câmara	491.000,00
Soma	1.065.000,00
2. Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios	
02.01. Secr. Mun. Adm. Finanças e Planejamento	3.666.964,42
02.01.01 Departamento de Administração	2.824.100,00
02.01.02 Departamento de Contabilidade e Finanças	842.864,42
02.02. Secret. Mun. Educaç., Cult., Esporte e Lazer	4.142.871,86
02.02.00 Secret. Mun. Educaç., Cult., Esporte e Lazer	597.400,00
02.02.01 Departamento de Educação	200.050,00
02.02.02 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	2.911.421,86
02.02.03 Sessão de Cultura, Lazer e Turismo	434.000,00
02.03. Secretaria Municipal de Saúde	5.022.372,00
02.03.01 Departamento de Saúde	274.200,00
02.03.02 Fundo Municipal de Saúde	4.748.172,00
02.04. Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	3.774.940,00
02.05. Sec. Mun. Agric. Meio Amb.e Des. Sustentável	1.124.575,56
02.05.00 Sec. Mun. Agric. Meio Amb.e Des. Sustentável	175.000,00
02.05.01 Fundo Municipal de Agropecuária	938.095,56
02.05.03 Fundo Municipal do Meio Ambiente	11.480,00
02.06. Fundo Municipal de Assistência Social	720.466,76
02.07. Secretaria de Assistência e Promoção Social	123.180,00
02.07.01 Departamento de Assistência Social	117.580,00
02.07.02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente	5.600,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.08. CISRU CENTRO SUL	59.195,00
02.08.01 Contrato de Rateio	59.195,00
02.09. CISALV	190.625,40
02.09.01 Contrato de Rateio	190.625,40
Soma	18.825.191,00
99. Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	19.920.191,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.065.000,00
04 Administração	1.790.511,42
08 Assistência Social	843.646,76
09 Previdência Social	1.545.000,00
10 Saúde	5.272.192,40
12 Educação	3.663.871,86
13 Cultura	210.400,00
15 Urbanismo	2.033.720,00
16 Habitação	82.600,00
17 Saneamento	596.700,00
18 Gestão Ambiental	11.480,00
20 Agricultura	1.049.095,56
23 Comércio E Serviços	18.800,00
26 Transporte	1.075.920,00
27 Desporto E Lazer	299.800,00
28 Encargos Especiais	331.453,00
99 Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	19.920.191,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	10.520.420,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	1.549,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3. Outras Despesas Correntes	6.275.974,00
Soma	16.797.943,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.959.544,00
4.6. Amortização da Dívida	132.704,00
Soma	3.092.248,00
9. Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	19.920.191,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

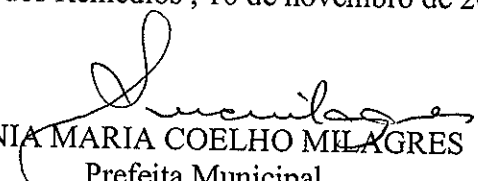
I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Senhora dos Remédios, 16 de novembro de 2017


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal